

## HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

Conforme **Resolução 01** e **Regulamento Eleitoral**, a Comissão Eleitoral SBAP 2022, no uso de suas atribuições, não havendo expressão de qualquer pedido de **impugnação** de CHAPA, homologou o registro da **Chapa Refazenda como apta para participar do processo eleitoral**, cuja composição de chapa está referenciada no arquivo Chapa Inscrita disponível em [sbap.org.br/eleicoes](http://sbap.org.br/eleicoes).

Brasília 29, de abril de 2022



Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz  
Presidente da Comissão Eleitoral SBAP 2022



Luciana de Oliveira Miranda



Hironobu Sano